



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 89/2019

14 de junho de 2019

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL SEI nº 70/2019** publicado no D.O.U. em 30 de abril de 2019, seção 3, **página(s) 105**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) **Faculdade de Engenharia Civil**, da seguinte forma:

Área: Geociências

Subárea: Geodésia, Topografia e Desenho Técnico

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	002/2019	Pedro Paulo da Silva Barros	53,84
2º Lugar	001/2019	Sebastião Nilce Souto Filho	17,05

Espelho de Notas do Edital SEI 70/2019

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Análise de Títulos		
		Atividades Didáticas	Produção Científica	Nota Final
001/2019	Sebastião Nilce Souto Filho	8,05	9,0	17,05
002/2019	Pedro Paulo da Silva Barros	1,84	52,0	53,84

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1325829** e o código CRC **3FF07996**.

processo contínuo, investigativo e inclusivo. Conceitos e características. Avaliação institucional e avaliação da aprendizagem. 7. Lei Nº 9.394/1996 (Diretrizes de Bases da Educação Nacional). Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação. Lei Nº 10.861/2004 (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES). Plano Nacional de Educação - PNE - Lei nº 13.005/2014. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI Univasf 2016-2025).

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 39, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 22, de 29 de maio de 2019 publicado no DOU no dia 31/05/2019, página 258, Seção: 3. Onde se lê "a partir de 17 de junho de 2019", Leia-se " a partir de 04 de julho de 2019".

RICARDO DA SILVA CARDOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais PROGEP nº 21/2019 publicado no Diário Oficial da União em 23 de janeiro de 2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 119/2019	Instituto de Física / Santa Mônica	Área: Física Subárea: Física da Matéria Condensada	I - ser portador do título de doutor na área do concurso há pelo menos 2 (dois) anos; II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na sua área comprovando que foi palestrante convidado em evento na área do concurso ou que tenha ministrado pelo menos 1 disciplina na área do concurso; e III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, comprovando que publicou pelo menos 1 artigo Qualis A da Capes na área do concurso	01 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais PROGEP nº 21/2019 e no edital específico, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme os itens 3.1 e 3.2 do Edital Específico.

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição, com base nas informações e documentos apresentados, e as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas.

O(s) edital(is) completo(s) estará(ão) disponível(is) no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 32/2019 publicado no D.O.U. em 11 de fevereiro de 2019, seção 3, página(s) 90, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Engenharia Mecânica, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 88/2019

Área: Engenharia Mecânica - Processos de Fabricação

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º Lugar	1901100001	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS PAES	188,60
2º Lugar	1901100005	LEANDRO JOÃO DA SILVA	168,20

Em 13 de junho de 2019.
MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 70/2019 publicado no D.O.U. em 30 de abril de 2019, seção 3, página(s) 105, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) Faculdade de Engenharia Civil, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 89/2019

Área: Geociências

Subárea: Geodésia, Topografia e Desenho Técnico

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	No de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	002/2019	Pedro Paulo da Silva Barros	53,84
2º Lugar	001/2019	Sebastião Nilce Souto Filho	17,05

Em 14 de junho de 2019.
MARCIO MAGNO COSTA